



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico, baseado no art. 53, “caput”, da Lei nº 14.133/21, acerca da legalidade do processo nº 125/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024, REGIDA PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL/MS**, no valor estimado de R\$6.219,96 (seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Conforme disposição do Decreto nº 4.398/2024, de 15 de janeiro de 2024, em seu art. 11, deve o departamento jurídico emitir parecer fundamentado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Havendo **parecer favorável**, nos termos do art. 13, o **jurídico encaminhará os autos, juntamente com o seu parecer, à Controladoria**, que procederá à análise do processo com o auxílio das Listas de Verificação e emitirá parecer acerca da conformidade do processo com os procedimentos previstos em lei e nos regulamentos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Bom Sucesso-MG, 13 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO PEDROZO

Agente de Contratação

Matrícula 32.911